



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo  
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106  
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº10, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do funcionário que especifica para ocupar função gratificada”.

**MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 41, VIII, da Resolução 02/2016.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear para a função gratificada de “Assessor Jurídico” desta Câmara Municipal, o Sr. Elton de Proença Vieira, nos termos da Lei complementar nº188 de 10 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º**-As despesas com a execução desta portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

**Artigo 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2025.

Ribeirão Grande, 15 de janeiro de 2025.

**MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA**  
**PRESIDENTE**